PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 02/08 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
Secretário

GABINETE DA VEREADORA ENFERMEIRA ALBA LEAL – MDB

INDICAÇÃO Nº 183 /2021.

INDICA A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (DIVISA), A INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE FISCALIZAÇÃO NO DISTRITO DE CURUAI – REGIÃO DO LAGO GRANDE.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

Através de seus agentes, a Divisão de Vigilância Sanitária realiza ações capazes de eliminar ou prevenir riscos à saúde. Possui papel de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde. Outro ponto a ser destacado referente a esse órgão é o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) que é responsável pelo monitoramento de doenças e agravos transmitidas por animais sinantrópicos e domésticos, através das contenções de doenças em cães e gatos com as vacinações permanentes. Visando a promoção da saúde pública, o acompanhamento e/ou implementação de medidas e ações sanitárias direcionadas ao Distrito de Curuai e comunidades do entorno, a vereadora que este subscreve **INDICA** a DIVISA, por meio do seu departamento competente, **A INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE FISCALIZAÇÃO NO DISTRITO CURUAI – REGIÃO DO LAGO GRANDE.**

Que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Saúde e Divisão de Vigilância Sanitária.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 30 de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB